

Resolução nº : 10311/99  
Protocolo nº : 201300/99  
Origem : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE TERRA ROXA  
Interessado : ARLETE RODRIGUES SAMPAIO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5103/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13550/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente